



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 339
Rubrica T

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 070/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7940/2025/PMCO/TO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº027/2025/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica Nº027/2025/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo Nº7940/2025/PMCO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

Considerando que é necessário realizar o Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Considerando que foi realizada pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

Considerando que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL

**COLINAS DO
TOCANTINS**

Pref. Mun. de Colinas TO
Fl. Nº 335
Rubrica J

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins – TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2025

**JOSEMAR CARLOS
CASARIN:3991006707**

2

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSEMAR CARLOS
CASARIN:39910067072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
45363747000161, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
JOSEMAR CARLOS CASARIN:39910067072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.10.31 10:33:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

